



27 | 28 JUNHO 2026

RALLYE VERDE CENTRO

FIGUEIRÓ DOS VINHOS



FIGUEIRÓ
DOS
VINHOS
ARTE VISA

FPAK
APROVADO

Lisboa, 19 de maio de 2026
VISA FPAK n.º 2846/CCR/2026

REGULAMENTO PARTICULAR DA PROVA

Campeonato Centro de Ralis
Campeonato Centro de Ralis 2RM



UNIÃO DAS FREGUESIAS
Figueiró dos Vinhos e Bairradas



PROGRAMA - HORÁRIO

Data	Hora	Programa	Local ¹
19-05-2026	16:00	Publicação do Regulamento Particular da Prova	Web FPAK Web CAMG Quadro Oficial - Sportity
		Publicação do itinerário e mapas	Web CAMG
		Abertura das inscrições	Portal da FPAK
20-06-2026	22:00	Encerramento das Inscrições	Portal da FPAK
20-06-2026	13:00 ⇔ 17:00	Disponibilização de: <ul style="list-style-type: none"> • Caderno de Itinerário (<i>Road Book</i>) em papel – apenas para quem o solicitar e pagar no ato da inscrição • Sistema GPS 	Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos
27-06-2026	07:30 ⇔ 11:30		
20-06-2026	14:00 ⇔ 18:00	<u>RECONHECIMENTOS</u> Conforme “Anexo VI – Reconhecimentos” do presente regulamento.	PEC 1 e 2
27-06-2026	08:00 ⇔ 12:00		PEC 4 a 7
27-06-2026	17:55 ⇔ 18:55		PEC 3 – Super Especial – Figueiró dos Vinhos
20-06-2026	14:00 ⇔ 19:00	Devolução de Sistema GPS de reconhecimentos	Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos
27-06-2026	08:30 ⇔ 12:30		
22-06-2026	14:00	Publicação da lista de inscritos	Web FPAK
	18:00		Web CAMG
26-06-2026	16:00	Abertura Parque de assistência	Parque Empresarial do Caramelero
	19:00 ⇔ 22:30	<u>VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS FACULTATIVAS</u> Qualquer inscrição sem o envio por via digital de todos os elementos comprovativos não será considerada	Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos
	19:30 ⇔ 23:00	<u>VERIFICAÇÕES TÉCNICAS INICIAIS FACULTATIVAS</u> Horário discriminado a divulgar por aditamento, após encerramento das inscrições	A divulgar em aditamento
27-06-2026	08:00 ⇔ 12:00	<u>VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS</u> Qualquer inscrição sem o envio por via digital de todos os elementos comprovativos não será considerada Horário discriminado a divulgar por aditamento, após encerramento das inscrições	Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos
	08:30 ⇔ 12:30	<u>VERIFICAÇÕES TÉCNICAS INICIAIS</u> Horário discriminado a divulgar por aditamento, após encerramento das inscrições	A divulgar em aditamento
	10:00 ⇔ 15:00	Entrega da documentação aos Órgãos de Comunicação Social	Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos
	14:00	Briefing de segurança com todos os concorrentes	Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos
	15:00	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	Centro Municipal de Proteção Civil de Figueiró dos Vinhos
	16:00	Publicação da Lista de Concorrentes Admitidos à Partida e Horas de Partida para 1ª Etapa / 1ª Secção	
	17:00	Partida do Rali – 1ª Etapa / 1ª Secção	Parque de Assistência – Parque Empresarial do Caramelero
22:35	Chegada 1ª Etapa / 3ª Secção		

¹ Indicações para os locais no Art.º 1.9 do presente regulamento

PROGRAMA - HORÁRIO

Data	Hora	Programa	Local ¹
28-06-2026	09:30	Partida 2ª Etapa / 4ª Secção	
	11:25	Chegada 4ª Secção	
	11:45	Partida 5ª Secção	
	13:25	Chegada – 2ª Etapa / 5ª Secção	Estádio Municipal de Figueiró dos Vinhos
	14:00	Almoço para Participantes	
	15:30	Cerimónia de Pódio / Entrega de Prémios	
	15 minutos após final Cerimónia de Pódio	Verificações Técnicas Finais	A divulgar em aditamento
	14:30	Publicação da Classificação Provisória	Centro Municipal de Proteção Civil de Figueiró dos Vinhos Quadro Oficial - Sportity
	16:30	Publicação da Classificação Final	Centro Municipal de Proteção Civil de Figueiró dos Vinhos Quadro Oficial - Sportity

Art.º 1 – ORGANIZAÇÃO

1.1 – Definição

O Clube Automóvel da Marinha Grande ("CAMG") designado à frente por titular da Licença de Organização nº 13 emitida pela FPAK, organiza nos dias 27 e 28 de Junho de 2026 uma manifestação desportiva de Automobilismo, de carácter Nacional denominada *Rallye Verde Centro – Figueiró dos Vinhos 2026*.


1.2 – Comissão de Honra

Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos	Carlos Alberto David dos Santos Lopes
Presidente da Junta de Freguesia de Aguda	Carla Cristina Santos Pereira
Presidente da Junta de Freguesia de Campelo	Nuno Miguel Mendes de Matos Coimbra
Presidente da União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas	Arlindo José Bernardo Dinis

1.3 – Comissão Organizadora

Organizador:	Clube Automóvel da Marinha Grande	
Morada	Rua da Lagoa 31, 2430-185 Marinha Grande	39°46'3.40"N - 8°55'27.98"W
Telefones	+351 244 502 212	
E-mail (geral):	geral@camg.pt	
Representado por:	Ferdinando Barros	
	Ana Coelho	
	Nuno Sousa	
	António Peralta	

1.4 – Quadro Oficial

Clube Automóvel da Marinha Grande	www.camg.pt
Desde o dia 19-05-2026 até 03-06-2026	no Secretariado permanente do Rali
Desde o dia 04-06-2026 até final do rali	App: Sportity - Password: RVCFV2026
	 <p>Download:</p> <ul style="list-style-type: none"> • AppStore: https://apps.apple.com/ee/app/sportity/id1344934434 • Google Play: https://play.google.com/store/apps/details?id=com.sportity.app

1.5 – Secretariado Permanente do Rali

Clube	Clube Automóvel da Marinha Grande		
Morada	Rua da Lagoa 31	2430-185 Marinha Grande	
Telefones - e-mail	+351 244 502 212	geral@camg.pt	
Data e hora de funcionamento	De: 27-05-2026	26-06-2026	das 20:00 às 22:00

1.6 – Secretariado da Prova

Local	Centro Municipal de Proteção Civil de Figueiró dos Vinhos		
Dia da semana / data	Sexta-Feira – 26-06-2026	Sábado – 27-06-2026	Domingo – 28-06-2026
Horário	18:00 ⇄ 23:00	08:00 ⇄ 24:00	08:00 ⇄ 15:00
Telefones - e-mail	244 502 212	geral@camg.pt	

1.7 – Sala de Imprensa

Dia	Data	Horário	Local
Sábado	27-06-2026	09:00 ⇄ 24:00	Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos
Domingo	28-06-2026	08:00 ⇄ 14:00	

1.8 – Controlo Antidopagem/Anti alcoolémia

Dia	Data	Horário	Local
(conforme Art.º 18 e 19 das PGAK e Art.º 30 das PER)			Centro Municipal de Proteção Civil de Figueiró dos Vinhos

1.9 – Parque de Assistências

O Parque de Assistências está localizado no Parque Empresarial do Caramelheiro, em Figueiró dos Vinhos, e encontra-se operacional entre as 16:00 horas do dia 26 de Junho até às 15:00 do dia 28 de Junho de 2026.

1.10 – Localizações



- Clube Automóvel da Marinha Grande → <https://maps.app.goo.gl/CtV7FqH3cYiPjWw16>
- Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos → <https://maps.app.goo.gl/ScZpdKUDC3Lu47CRA>
- Centro Municipal de Proteção Civil de Figueiró dos Vinhos → <https://maps.app.goo.gl/nBvQsSyeBvtWkSwy9>
- Parque Assistência do Rallye (Parque Empresarial do Carameleiro) → <https://maps.app.goo.gl/CkkfeuRbtBqJpUqF7>
- Estádio Municipal de Figueiró dos Vinhos → <https://maps.app.goo.gl/QdUeaosVKUBikpRg8>
- Reagrupamento 1A – Figueiró dos Vinhos → <https://maps.app.goo.gl/EC2op9RXdaNcPfMU7>

Art.º 2 – REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

2.1 – Esta prova será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2026 (PGAK), as Prescrições Específicas de Ralis 2026 (PER), os Regulamentos Desportivos e Técnicos correspondentes aos campeonatos que fazem parte da prova, o presente regulamento e anexos a estes, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição se comprometem a respeitar.

2.2 – Esta prova será pontuável para o Campeonato Centro de Ralis 2026 e Campeonato Centro 2RM de Ralis 2026.

Art.º 3 – OFICIAIS DA PROVA

3.1 – Oficiais

Comissários Desportivos	Fernando Vasques	CDA PT26/0045
	Gastão Araújo	Em aditamento
	Rodolfo Rocha	Em aditamento
Secretária(o) do CCD	Maria do Rosário Oliveira	Em aditamento
Observador FPAK	Renato Faria	CDA PT26/0046
Delegado Técnico FPAK	Mário Vaz	CTC PT26/0008
Diretor de Prova	João Prudêncio	Em Aditamento
Diretores de Prova Adjuntos	Pedro Filipe	Em Aditamento
	António Peralta	Em Aditamento
	Tiago Nunes	Em Aditamento
	António Dionísio	Em Aditamento
	Joel Oliveira	Em Aditamento
	Marco Serrão	Em Aditamento
	<i>A definir em aditamento</i>	Em Aditamento
Adjuntos da Direção de Prova	Marco Peralta	Em Aditamento
	Vitor Gomes	Em Aditamento
	Luis Martins	Em Aditamento
Responsável de Segurança	António Peralta	Em Aditamento
Comissário Técnico Chefe	Nuno Pedro	Em Aditamento
Comissários Técnicos	Mário Cristino	Em Aditamento
	Mário Rodrigo	Em Aditamento
	João Elias	Em Aditamento
	Daniela Bastos	Em Aditamento
Secretária(o) da Prova	Marcela Verdingola	Em Aditamento
Relações com os Concorrentes	Carlos Saboga	Em Aditamento
	Pedro Alves	Em Aditamento
Coordenadores Parque de Assistência	Vasco Cristóvão	Em Aditamento
	Rui Verdingola	Em Aditamento
Responsável Parque Fechado	Francisco Frazão	Em Aditamento
Responsável Zona Refueling	Nuno Sousa	Em Aditamento
Responsável pela Cronometragem	José Loureiro	Em Aditamento
Responsável pelos Resultados	Luis Catulo	Em Aditamento
Responsável pela Comunicação Social	Pedro Batalha	Em Aditamento
Médico Chefe do Rallye	Dra. Sandra Ferraz	Em Aditamento
Responsável Ambiental	Nuno Ferreira	Em Aditamento

3.2 – Identificação dos coletes dos Oficiais de Prova

Diretor de Prova	Colete Amarelo	Comissário Técnico Chefe	Colete Preto
Diretores Adjuntos	Colete Preto	Comissário Técnico	Colete Preto
Adjuntos dos Diretores	Colete Vermelho	Relações com os Concorrentes	Colete Vermelho
Médicos	Colete Branco	Secretariado	Colete Roxo
Chefes de Posto	Colete Azul com Risca Branca e Texto	Marshalls	Colete Verde/Laranja Fluorescente
Controladores	Colete Verde		

Art.º 4 – VIATURAS ADMITIDAS

4.1 – Viaturas Admitidas no Rallye

São admitidas a participar na prova todas as viaturas que estejam em conformidade com o descrito no Art.º 3 do Regulamento Desportivo dos Campeonatos Regionais e Regionais 2RM Norte / Centro / Sul 2026.

Art.º 5 – INSCRIÇÃO E BOLETIM DE INSCRIÇÃO

5.1 – Ato de inscrição

Todos os concorrentes dos Campeonatos de Ralis FPAK devem efetuar a sua inscrição de acordo com o descrito no Art.º 5.1 das PER 2026

5.2 – Inscrição por meio eletrónico

As inscrições serão de acordo com o descrito no Art.º 9.3 das PGAK a partir da publicação do presente Regulamento Particular na página web da FPAK em <https://portal.fpak.pt>

Até à data e hora limite indicados no PROGRAMA – HORÁRIO do Rallye.

5.2.1 – Boletim de inscrição

O Boletim de inscrição tem de ser devidamente preenchido em todos os campos. Caso o mesmo não esteja devidamente preenchido a inscrição pode não ser aceite.

5.3 – Número máximo de inscritos

O máximo de inscritos é fixado em 65. Caso o número seja ultrapassado a seleção será efetuada pela data e hora de inscrição.

5.4 – Taxas de inscrição

As taxas de inscrição são as seguintes:

	Valor (€)					Total
	Taxa CAMG	Taxa GPS	Total S/ Iva	IVA	Taxa Seguro (Isento IVA)	
Inscrição até 05/06/2026	315,85 €	50,00 €	365,85 €	84,15 €	100€	550 €
Inscrição após 05/06/2026	397,15 €	50,00 €	447,15 €	102,85 €	100€	650 €

5.5 – Publicidade facultativa

Para os concorrentes que optem por não usar a Publicidade Facultativa a taxa de inscrição será acrescida em 100%.

5.6 – Sistema GPS

De acordo com o descrito no Art.º 14 das PER e Art.º 13 do Regulamento Desportivo do Campeonato Centro e Centro 2RM de Ralis 2026.

5.7 – Formas de pagamento

Por transferência bancária para o IBAN PT50 0007.0239.00167170005.94

5.8 – Reembolso da taxa de inscrição

A taxa CAMG será reembolsada caso:

- Nenhum concorrente seja autorizado a iniciar o Rallye por decisão do CAMG – reembolso de 75%;
- A inscrição do candidato a concorrente não tenha sido aceite – reembolso de 100%;
- No caso de a prova /evento não se realizar, de acordo com o Art.º 9.8 das PGAK – 100%.

5.9 – Taxa CAMG – valor reduzido

O valor da Taxa CAMG será reduzido nas seguintes condições:

- **Sócios do CAMG:** equipas cujo condutor e/ou co-piloto tenham quotas de sócio do CAMG relativas aos anos 2023, 2024 e 2025 pagas – desconto de 14% por cada membro da equipa (piloto e/ou co-piloto) que obedeça às condições acima descritas.

- **Novos sócios do CAMG:** desconto de 20€ por cada membro da equipa (piloto e/ou co-piloto) que se tenha inscrito como sócio do CAMG durante o ano de 2025 ou 2026.
- **Concorrente residente em Figueiró dos Vinhos:** equipas cujo **condutor seja residente** –comprovável através da carta de condução – no Concelho referido: **redução de 25%.**

Estas condições deverão ser expressamente indicadas no momento da inscrição, incluindo o(s) nº(s) de sócio.

5.10 – Material disponibilizado pelo Organizador

O Clube Organizador irá disponibilizar os seguintes elementos aos concorrentes:

Elemento	Quantidades
Regulamento Particular – disponível on-line em Site FPAK (www.fpak.pt) e Sportity	N.A.
Conjuntos de mapas – disponível on-Site FPAK (www.fpak.pt) e Sportity	N.A.
Caderno de itinerários (Road-Book) enviado por e-mail. Caso o concorrente o solicite no ato da inscrição, o mesmo será disponibilizado em formato físico (de acordo com o Art.º 8.1 das PER 2026). Esta opção terá o custo de 25€.	1
Identificativos para os condutores	2
Identificativos para os elementos da assistência	4
Placas de assistência	2
Números de competição	Todos
Autocolantes com a publicidade obrigatória e facultativa	Todos
Resultados finais disponíveis on-line em APP SPORTITY	N.A.

Art.º 7 – SEGURO DA PROVA

7.1 – Seguro

Conforme o Art.º 17 das PGAK.

7.2 – Coberturas

Conforme apólice contratada pela FPAK, respetivas condições gerais e particulares, que podem ser consultados em:

https://www.fpak.pt/centro-documentos/seccao?term_node_tid_depth=262&disciplina=all

O seguro de prova garante a responsabilidade civil da viatura do segurado e do Concorrente relativo a acidentes que venham a ocorrer durante o Rallye Verde Centro – Figueiró dos Vinhos 2026. Este seguro não cobre danos aos próprios pilotos ou danos aos carros participantes.

7.3 – Seguro individual e opcional

Os concorrentes são livres de contratar qualquer apólice de seguro individual, independentemente do seguro de prova descrito nos artigos anteriores.

7.4 – Isenção de responsabilidade do Organizador

Os concorrentes, condutores e demais elementos afetos às suas equipas, ao formalizarem a sua inscrição, renunciam irrevogavelmente a qualquer tipo de indemnização por danos sofridos em caso de acidente, bem como isentam de toda e qualquer responsabilidade os promotores, a FPAK, os oficiais de prova e organizadores do evento e seus oficiais de prova.

7.5 - Exclusões

Os veículos de assistência, mesmo aqueles com placas especiais emitidas pelo organizador, não são considerados participantes oficiais do rali, pelo que não se encontram cobertos pela apólice de seguro do rali e permanecem de responsabilidade exclusiva do seu proprietário.

7.6 – Ações em caso de acidente

Em caso de acidente, o concorrente ou representante deverá notificar por escrito o Diretor de Prova, com a maior brevidade possível, e dentro do prazo máximo de 24 horas. A notificação deve fornecer detalhes sobre o acidente, incluindo danos e consequências a pessoas ou bens, e identificação de quaisquer testemunhas que observaram o incidente.

Os nomes e informações de contato de eventuais feridos devem, obrigatoriamente, ser indicados.

Art.º 8 – PUBLICIDADE – Nº DE COMPETIÇÃO

8.1 – Publicidade Obrigatória

Os concorrentes deverão respeitar a colocação de Publicidade Obrigatória conforme o Art.º 15.6 das PGAK. Esta será definida em aditamento.

8.2 – Publicidade Facultativa

Os concorrentes poderão aceitar a colocação de Publicidade Facultativa conforme o Art.º 15.6 das PGAK. Esta será definida em aditamento.

8.3 – Colocação da Publicidade e números de competição

A publicidade e números de competição deverão ser colocados conforme o Art.º 9 das PER.



Art.º 9 – DESCRIÇÃO DA PROVA

9.1 – Detalhes da Prova

Distância total o percurso	183,36 kms
Número de PEC	7
Distância total de PEC	61,28 kms

Número de Etapas	2
Número de Secções	5
Tipo de Piso	Asfalto

Art.º 10 – DESENROLAR DA PROVA

10.1 – Reconhecimentos

Os reconhecimentos deverão ser realizados de acordo com o Art.º 16 das PER e Anexo VI do presente Regulamento.

10.2 – Provas Especiais de Classificação

Provas Especiais de Classificação – conforme o Art.º 20 das PER.

10.3 – Hora oficial durante a prova

Hora oficial durante toda a prova - *Hora GPS* – Hora de Portugal Continental.

10.4 – Controles Horários (entrada por avanço)

Tal como previsto no Art.º 19.10.6 das PER, as equipas podem controlar por avanço nos seguintes Controles sem incorrerem em qualquer penalização:

- 2A → 1ª Etapa / 2ª Secção
- 3B → 1ª Etapa / 3ª Secção
- 3C → 1ª Etapa / 3ª Secção
- 8A → 2ª Etapa / 5ª Secção

10.5 – Ordem de Partida

Conforme Art.º 17.4 das PER.

10.6 – Zona de Aquecimento de Pneus (ZAP)

Os concorrentes têm a possibilidade de fazer um aquecimento entre CH e Partida de uma PEC.

10.6.1 – Procedimentos

Os procedimentos do CH e Partida mantêm-se inalterados à exceção dos abaixo descritos:

- Após o CHC, existirá um Check Point (CP), onde o concorrente é obrigado a parar. Neste local estará um controlador a verificar se as equipas têm todos os elementos de segurança devidamente colocados (como se fosse o início de uma PEC), bem como garantir a organização da zona de aquecimento.
- A gestão do tempo entre o CP e a Partida é da responsabilidade do concorrente – Conforme Art.º 13.10 das PER.
- Em caso de neutralização e só após decisão da direção de prova, os concorrentes que se encontram na partida, serão reencaminhados para o Check Point, onde aguardarão por nova hora provisória de partida.
- É interdita a possibilidade de ajustar a pressão dos pneus entre o início da ZAP e a partida de uma PEC.
- Na zona de aquecimento da PEC 3 – “Super Especial – Figueiró dos Vinhos” os concorrentes podem efetuar o aquecimento nos dois sentidos, na zona prevista para o mesmo. No entanto, os concorrentes deverão gerir o tempo de forma a apresentar-se no controlo de partida até 1 minuto antes da sua hora ideal. Qualquer atraso será sujeito a penalização.

10.7 - Zonas de Reabastecimento

Durante o decorrer do Rallye, os reabastecimentos só podem ser realizados dentro das zonas designadas para o efeito, conforme especificado no Caderno de Itinerário / *roadbook*, e de acordo com o Regulamento Desportivo de Rally Regional FIA 2025 (Art.º 61).

Os operadores de reabastecimento, em número máximo de dois por viatura, devem estar equipados com vestuário mencionado no Art.º 12.7.6 das Prescrições Específicas de Ralis.

Em caso de avaria, a viatura deve ser empurrada para fora da zona de reabastecimento, pela equipa, pelos oficiais de prova ou pelos dois operadores referidos, sem incorrer em qualquer penalização.

10.8 – Parque de Assistência

A velocidade dentro de todo o Parque de Assistência está limitada a 20 km/h.

Art.º 11 – RECLAMAÇÕES, DIREITO de REVISÃO E APELOS

11.1 – De acordo com o descrito nos Art.º 14 das PGAK e Art.º 13, 14 e 15 do CDI.

Art.º 12 – CLASSIFICAÇÕES

12.1 – As classificações serão estabelecidas de acordo com o Art.º 26 das PER.

Art.º 13 – PRÉMIOS

13.1 – Distribuição de prémios

A distribuição de prémios será, no horário previsto no PROGRAMA – HORÁRIO e conforme os Art.º 16 das PGAK e Art.º 31 das PER.

13.2 – Classificação Geral do Rallye

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

13.3 – Classificação do Campeonato Centro de Ralis

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

13.4 – Classificação do Campeonato Centro de Ralis 2RM

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

13.5 – Classificação por Grupos

1º	Troféu
----	--------

13.6 – Equipa Feminina

1º	Troféu
----	--------

Para competir para esta Taça, a equipa deverá ser exclusivamente composta por elementos do sexo feminino.

13.7 – Prémio Piloto Sócio CAMG melhor classificado

1º	Troféu
----	--------

13.8 – Prémio Co-Piloto Sócio CAMG melhor classificado

1º	Troféu
----	--------

13.9 – Aos 2º condutores / navegadores serão atribuídos troféus idênticos aos dos 1º condutores

13.10 – Prémio de Presença – de acordo com o Art.º 16.5 das PGAK.

13.11 – Cartão Branco – de acordo com o Art.º 1.10 da PGAK.

ANEXO 1 – MAPA DE CONTROLOS



Etapa 1 - 1ª/2ª/3ª Secção								Sábado, 27 de Junho 2026
CH	Localização	PE - Dist.	Dist. Ligação	Dist. Total	Tempo	1ª Viatura	Média	
0	Partida - Parque de Assistência	-			-	17:00		
1	Almofala	-	17,57	17,57	0:27	17:27	39,0 Km/h	
PE1	Ribeira de Alge 1	7,00			0:03	17:30		
1A	Reagrupamento - Entrada	-	4,55	11,55	0:25	17:55	27,7 Km/h	
	Reagrupamento - Figueiró dos Vinhos				1:00			
1B	Reagrupamento - Saída	-				18:55		
2	Almofala	-	19,52	19,52	0:27	19:22	43,4 Km/h	
PE2	Ribeira de Alge 2	7,00			0:03	19:25		
2A	Reagrupamento - Entrada	-	9,91	16,91	0:40	20:05	25,4 Km/h	
	Reagrupamento - Figueiró dos Vinhos				0:45			
2B	Reagr. - Saída / Assistência - Entrada	-				20:50		
	Assistência A (Figueiró dos Vinhos)	(14,00)	51,55	65,55	0:30			
2C	Assistência - Saída	-				21:20		
3	Figueiró dos Vinhos	-	3,05	3,05	0:07	21:27	26,1 Km/h	
PE3	Super-Especial - Figueiró dos Vinhos	1,70			0:03	21:30		
3A	Assistência - Entrada	-	1,96	3,66	0:15	21:45	14,6 Km/h	
	Assistência B (Figueiró dos Vinhos)	-			0:45			
3B	Assistência - Saída	-				22:30		
3C	Final - Etapa 1 // Figueiró dos Vinhos	-	0,10	0,10	0:05	22:35	1,2 Km/h	
TOTAL 1ª ETAPA		15,70	56,66	72,36	21,7%	5:35		

1ª Secção

2ª Secção

3ª Secção

Etapa 2 - 4ª/5ª Secção								Domingo, 28 de Junho 2026
CH	Localização	PE - Dist.	Dist. Ligação	Dist. Total	Tempo	1ª Viatura	Média	
3D	PF - Saída / Assistência - Entrada	-	-	-	-	9:30		
	Assistência C (Figueiró dos Vinhos)	-	-	-	0:15			
3E	Assistência - Saída	-				9:45		
1	Reabastecimento	15,70	56,66	72,36				
	Distância até próximo reabastecimento	22,79	33,93	56,72				
4	Igreja Matriz Nossa Senhora da Graça	-	21,08	21,08	0:37	10:22	34,2 Km/h	
PE4	Campelo 1	9,72			0:03	10:25		
5	Aldeia da Cruz	-	6,35	16,07	0:27	10:52	35,7 Km/h	
PE5	Chimpeles 1	13,07			0:03	10:55		
5A	Reagrupamento - Entrada	-	6,50	19,57	0:30	11:25	39,1 Km/h	
	Reagrupamento - Figueiró dos Vinhos				0:20			
5B	Reagr. - Saída / Assistência - Entrada	-				11:45		
	Assistência D (Figueiró dos Vinhos)	-			0:30			
5C	Assistência - Saída	-				12:15		
2	Reabastecimento	22,79	33,93	56,72				
	Distância até Final Rali	22,79	31,49	54,28				
6	Igreja Matriz Nossa Senhora da Graça	-	21,08	21,08	0:37	12:22	34,2 Km/h	
PE6	Campelo 2	9,72			0:03	12:25		
7	Aldeia da Cruz	-	6,35	16,07	0:27	12:52	35,7 Km/h	
PE7	Chimpeles 2	13,07			0:03	12:55		
8A	Final - Rali	-	4,06	17,13	0:30	13:25	34,3 Km/h	
TOTAL 2ª Etapa		45,58	65,42	111,00	41,1%	3:55		
TOTAL 1ª Etapa		15,70	56,66	72,36	21,7%	5:35		
TOTAL RALLYE		61,28	122,08	183,36	33,4%	9:30		

4ª Secção

5ª Secção

ANEXO 2 – Programa dos relações com os concorrentes

	<p>Carlos Saboga</p> <p>+351 912 749 320</p>		<p>Pedro Alves</p> <p>+351 916 603 435</p>
---	---	--	---

26 de Junho de 2026

LOCALIZAÇÃO	HORÁRIO
Verificações Administrativas Facultativas – Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos	19:00
Verificações Técnicas Iniciais Facultativas – <i>A divulgar em aditamento</i>	19:30

27 de Junho de 2026

LOCALIZAÇÃO	HORÁRIO
Verificações Administrativas – Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos	08:00
Verificações Técnicas – <i>A divulgar em aditamento</i>	08:30
Briefing de segurança – Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos	14:00
1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos Possível alteração de horário	15:00
Centro Operacional – Publicação da Ordem de Partida	16:00
Partida 1ª Etapa – Parque de Assistência	17:00
Parque Fechado – Parque de Assistência	22:35

28 de Junho de 2026

LOCALIZAÇÃO	HORÁRIO
Partida 2ª Etapa – Parque de Assistência	10:00
Reagrupamento – Parque de Assistência	11:45
Final – Estádio Municipal de Figueiró dos Vinhos	13:25
Centro Operacional – Publicação de Resultados	16:30

ANEXO III – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DAS FREQUÊNCIAS

A utilização de qualquer equipamento emissor/recetor radioelétrico carece de autorização prévia da ANACOM

Para obter essa autorização deverá ser indicado previamente:

- marca, modelo e n.º de série dos equipamentos (n.º certificado de homologação)
- quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da(s) rede(s) (VHF/UHF)
- faixa de frequência (Mhz)
- potência de saída de cada equipamento
- local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho)
- período de utilização necessário

Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 kHz.

OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NA ANACOM COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE À UTILIZAÇÃO PRETENDIDA.

(PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM UMA TAXA DE URGÊNCIA)

Os pedidos de autorização deverão ser feitos diretamente a:

ANACOM PORTUGAL

Sede	R. Ramalho Ortigão 51 1099-099 Lisboa Atendimento ao Público: Chamada grátis: 800 206 665 http://www.anacom.pt * E-mail: info@anacom.pt	Tel. (351) 217211000 Fax (351) 217211001
Barcarena	Alto do Paimão * 273-216 Barcarena	Tel.: 21 434 8500 * Fax: 21 434 85 01
Porto	Rua Direita do Viso, 59 * 4250-198 Porto	Tel.: 22 619 8000 * Fax: 22 619 8001

ANEXO IV – NÚMERO DE EMERGÊNCIA – SOS

NÚMERO DE EMERGÊNCIA

912 669 669

ANEXO V – SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO DE CONCORRENTES GPS / GSM

De acordo com o Art.º 13 do Regulamento Desportivo dos Campeonatos Regionais e Regionais 2RM Norte / Centro / Sul 2026.

Para mais informação consultar <https://www.fpak.pt/sites/default/files/ficheiros/2023-12/ANEXO%20-%20GPS.pdf>

ANEXO VI – RECONHECIMENTOS

VI.1 – Regulamentação

Os reconhecimentos deverão ser realizados conforme estipulado no Art.º 16 das PER e as estradas encontrar-se-ão abertas ao trânsito.

A velocidade máxima permitida nos reconhecimentos será de 80 Km/h fora das localidades e 50 Km/h nas localidades (Art.º 16.7 das PER). As penalizações por excesso de velocidade de acordo com o Art.º 11.2 das PER).

VI.2 – Horário de levantamento e devolução de GPS

De acordo com o Art.º 14.1.1 das PER, é obrigatória a utilização do GPS durante a realização dos reconhecimentos, o qual deverá ser levantado em conjunto com o *roadbook* – se solicitado em formato físico, e ser **devolvido obrigatoriamente até às 19h00 do mesmo dia**.

O levantamento dos GPS pode ser realizado conforme os horários apresentados no quadro seguinte:

Dia	Data	Horário Levantamento	Local
Sábado	20-06-2026	12:00 ⇄ 16:00	Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos
Sábado	27-06-2026	07:30 ⇄ 11:00	

A realização de reconhecimentos fora dos horários previstos, bem como o incumprimento das normas de reconhecimentos, será considerada infração grave, passível de penalização ao critério do Colégio de Comissários Desportivos.

VI.3 – Horário de levantamento de *Roadbooks*

Caso o concorrente tenha solicitado a entrega de *roadbook* em formato físico no ato da inscrição, o mesmo poderá ser levantado no local e horários apresentados no quadro do número anterior.

VI.4 – PEC 1 e 2 & PEC 4 a 7

O concorrente deverá indicar, no portal da FPAK e durante o ato de inscrição, o dia em que pretende efetuar os reconhecimentos das PEC 1 e 2 & PEC 4 a 7.

Dos 2 dias propostos (apresentados na tabela abaixo), os concorrentes poderão designar um máximo 1 dia (Art.º 16.1 das PER).

Dia	Data	Horário
Sábado	20-06-2026	14:00 ⇄ 18:00
Sábado	27-06-2026	08:00 ⇄ 12:00

Cada concorrente receberá duas placas autocolantes com o número de reconhecimento para colocar no canto superior direito do para-brisas e no vidro traseiro, que estará indexado ao nº do equipamento GPS entregue. No caso de necessidade de substituição da viatura de reconhecimentos inicialmente prevista, deverá obrigatoriamente preencher novo formulário e solicitar novos números de reconhecimento.

Os reconhecimentos decorrerão em estradas abertas ao público, no estrito e rigoroso cumprimento das normas do código da Estrada. Em determinados locais a Organização poderá impor um limite de velocidade mais reduzido, o qual estará assinalado através de placas.

VI.5 – PEC 3

O reconhecimento do percurso da PEC 3 – “Super Especial – Figueiró dos Vinhos”, será feito a pé, bicicleta ou trotinete, entre as 17:55 e as 18:55 do dia 27-06-2026.

VI.6 – Tripulantes

O número máximo de pessoas a bordo durante os reconhecimentos das PEC está limitado a duas pessoas por viatura.

VI.7 – Circulação

É proibido circular em sentido inverso ao do Rali em todas as PEC.